



CONTRATO Nº 050 /2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ EUDOCIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 864.184.833-91, portador da cédula de identidade nº 4.730.116 SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade poço da Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**MOTORISTA**”, para prestação de serviços neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, substituindo o servidor CARLOS ANTONIO DE SOUSA, que se encontra de férias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XXVIII – MOTORISTA**

- a) Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos atendendo as necessidades de serviços.
- b) Dirigir veículo, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- c) Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo, freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- d) Examinar as ordens de serviços a fim de planejar o roteiro de percurso;
- e) Receber usuários ou espera-los em pontos determinado para conduzi-los aos locais desejados;
- f) Preencher o boletim de movimentação diária, para permitir o controle do uso do veículo, combustíveis e lubrificantes e horas trabalhadas



- g) Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para possibilitar a manutenção e reabastecimento;
- h) Zelar pela manutenção do veículo e minimizar a sua depreciação;
- i) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- j) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- k) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- l) Realizar a operação de máquinas leves e pesadas;
- m) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.05.00	15.122.0025.2053.0000	3.3.90.36.00



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

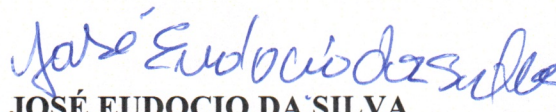
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 02 de março de 2022.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal


JOSÉ EUDOCIO DA SILVA
Contratado

Publicado em	11/03/2022
Edição	4531
Nº da Publicação	831191
Assinatura	M. Rodrigues

Id:OF8BD36E4BA77CE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 048/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 062.610.503-09

Objeto: **Contratação de VIGIA para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição ao servidor Júlio da Silva Filho que se encontra de licença premia.**

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:OCC5487D90937CDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 049/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: JOSÉ REIS DA COSTA

CPF: 867.664.493-49

Objeto: **Contratação de VIGIA para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição ao servidor Marcelo Serapião de Magalhaes que se encontra de férias.**

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:0047D74246B97CD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 050/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: JOSÉ EUDOCIO DA SILVA

CPF: 864.184.833-91

Objeto: **Contratação de MOTORISTA para prestação de serviços em substituição ao servidor Carlos Antonio de Sousa que se encontra de férias.**

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:0471A7AB5F577D15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 051/2022

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: EDVANE JOÃO DA SILVA

CPF: 037.002.003-07

Objeto: **Contratação de MOTORISTA para prestação de serviços em substituição ao servidor lago Torres Rodrigues que se encontra de férias.**

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) meses

Data de Assinatura: 02 de março de 2022

Id:13B5A3D764457A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2022 - PMLB
 Processo Administrativo N° 006/2022 - PMLB
 Pregão Eletrônico N° 002/2022 - SRP
 Ata de Registro de Preços N° 007/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 19.300.262/0001-08, com sede na Rua Delmiro Dantas, N° 105 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu gestor o Sr. MARQUINO ROCHA BARBOSA, portador da cédula de identidade n° 1.593.287 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 777.387.563-49, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE "Eletrodont Hospitalar", inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Pe. Herculano Carvalho, N° 1332, Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI - Contato: (86) 99442-4667, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSEMILTON GOMES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade n° 837.775 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 482.359.033-34, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 e encerramento em 09 de março de 2023

VALOR: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de março de 2022.